



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 3.425
DE 16 DE JANEIRO DE 2007

Denomina Rua José Valdir Ferreira Lira, a atual Rua “H”, situada no residencial Jovino Silva, no Bairro Mosqueiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Valdir Ferreira Lira, a atual Rua “H”, situada no residencial Jovino Silva, no Bairro Mosqueiro, nesta Capital.

Art. 2º - A EMURB tomará as providências necessárias para aposição da placa na mencionada artéria.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “Inácio Barbosa”, em Aracaju, 16 de janeiro de 2007. 186º da Independência; 119º da República e 151º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

SILVIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento
(em exercício)

LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SANTANA
Procurador-Geral do Município